



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 7-GAB/FADIR, DE 07 DE MARÇO DE 2024. (*)

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução nº 732-COGRAD/UFMS, de 6 de janeiro de 2023, resolve:

Incluir na Comissão Setorial de Ensino da Faculdade de Direito, biênio 2023-2025, os servidores EUFRÁSIO PEREIRA FEITOSA, matrícula Siape nº 197***** e REINALDO DA SILVA BORGES, matrícula Siape nº 197****.

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8244 do Boletim Oficial da UFMS, em 06/03/2024.

FERNANDO LOPES NOGUEIRA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira, Diretor(a)**, em 07/03/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4710421** e o código CRC **1AFF6E90**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7251

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000496/2024-34

SEI nº 4710421

